

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 5.261, DE 2001

Institui o “Dia do Desarmamento Nacional”.

Autor: Deputada Almerinda de Carvalho

Relator: Deputado Professor Luizinho

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria da Deputada Almerinda de Carvalho, institui o Dia do Desarmamento Nacional, a ser comemorado, em todo o território nacional, no dia 12 de junho de cada ano civil.

Tramita conforme o art. 24, II do Regimento Interno da Casa, sendo conclusiva a apreciação por parte desta Comissão.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Os objetivos da presente proposição são meritórios e bastante oportunos.

A deputada Almerinda de Carvalho, na justificativa de sua proposta nos lembra que, “no dia 12 de junho de 2000, na cidade do Rio de Janeiro, instaurou-se um verdadeiro clima de terror, quando um sobrevivente do massacre da Candelária de nome Sandro do Nascimento, tomou de assalto um ônibus da linha 174, com arma empunho, usando como escudo a professora Geisa Firmo Gonçalves, de apenas 20 anos, e depois de muitas horas de sofrimento, com transmissão ao vivo pela televisão e assistido pelo país inteiro, terminou o incidente com a morte da professora e em seguida de seu algoz”.

Vivemos atualmente tempos nunca imaginados em matéria de violência. Todos os dias é derramado o sangue de nossos familiares e de nossos amigos. A violência no Brasil está aumentando e se banalizando como se a vida e a dignidade humanas não valessem mais nada.

A UNESCO, em seu III Mapa da Violência afirma que temos que lutar permanentemente contra a rápida disseminação da cultura da violência, a qual está atingindo até mesmo uma das mais importantes instituições da democracia, a escola, vitimando crianças e adolescentes em plena efervescência de seus idealismos.

O Manifesto da Paz estabelece para os seus signatários o compromisso de respeitar a vida e a dignidade de cada pessoa, praticando a não violência ativa e rejeitando a violência sob todas as formas – física, sexual, psicológica, econômica e social. Esse compromisso deve estar presente na vida diária de cada pessoa, na família, no trabalho, na comunidade e no país e geral. Cada cidadão deve sentir-se comprometido com o outro, desenvolvendo o que o filósofo e matemático Bertrand Russell chamou de sensibilidade abstrata, ou seja, a capacidade de sensibilizar-se com o sofrimento e a tragédia, ainda que não aconteçam em sua volta.

Para o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, que examinou a escalada do crime no Brasil, a causa é uma combinação de quatro fatores: o crime organizado, o fácil acesso às armas, a corrupção policial e as condições de vida nas periferias pobres. Uma das medidas de emergência apontadas pelo Conselho é a necessidade de uma drástica redução da quantidade de armas em circulação.

Ainda segundo o III Mapa da Violência, elaborado pela UNESCO, Ministério da Justiça e o Instituto Ayrton Senna:

- As armas de fogo são responsáveis por 25,5% das mortes por causas externas no país e por 61,2% do total de homicídios.
- A taxa nacional de 18,6% mortes por armas de fogo em 100.000 é semelhante à mortalidade por acidentes de trânsito.
- Morrem 68% de jovens a mais por efeitos de armas de fogo do que por acidente de trânsito

Esses números mostram que o desarmamento da população assume urgência sem precedentes, não mais podendo ser adiado em decorrência de pressões oriundas de grupos que apenas pensam em seus interesses particulares. O que está em jogo é o destino de crianças, jovens e adultos, que diariamente enchem as páginas dos jornais e o noticiário da televisão com cenas chocantes que comprometem a imagem do país.

Por tudo isto, voto pela aprovação do PL nº 5.261, de 2001.

Sala da Comissão, em de 2002.

Deputado Professor Luizinho
Relator